

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6393/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4930/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 080/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Magna Médica Ltda-EPP.
VALOR TOTAL: R\$ 30.150,00
NOTA DE EMPENHO: 0383/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.530.0104
EMITIDA EM: 10/03/2020
VALOR: R\$ 30.150,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014 e pelo Decreto Municipal nº 1743/2017 e Decreto Municipal nº 2092/2019.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10097/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26456/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa S. S. Produtora de Eventos Ltda ME.
OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Turismo - Sedtur e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.
VALOR TOTAL: R\$ 484.916,00
NOTA DE EMPENHO: 0669/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.214.0000
EMITIDA EM: 29/04/2020
VALOR: R\$ 484.916,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei complementar 147, de 08/08/2014, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e pelos Decretos Municipais nº 1743/2017 e 2092/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**.

Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 008/2020 (processo administrativo nº 38871/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de caixas térmicas, visando o acondicionamento dos imunobiológicos em temperatura ideal, para atendimento a Divisão de Imunização de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária e Divisão de Controle de Vetores, Pragas e Zoonoses.

Data da Sessão: 15/05/2020 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/
 Código da UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 18.500,30.

Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 009/2020 (processo administrativo nº 38874/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's, a serem utilizados, pelos colaboradores da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, nas atividades desenvolvidas pelas suas divisões.

Data da Sessão: 18/05/2020 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/
 Código da UASG: 982921

Valor estimado: R\$ R\$ 41.508,78.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou nos sites www.riodasostras.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br/
 Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: (cplp.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Coordenador Interino do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 028/2020

Nomeação para Cargo Efetivo

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 10357/2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 001/2019 – SAAE-RO, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação, para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse, por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, no endereço indicado no Anexo III.

Art. 4º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá comparecer à Gerencia de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no endereço citado no Anexo III, munido com toda documentação relacionada no Anexo II, para assinatura do termo de posse, bem como, para dar início às suas atividades laborais.

Art. 5º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-6422.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 028/2020

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF|NOME|CPF

1|VINICIUS GOUVEIA DE SOUZA|107.119.427-57

CONTADOR

CLASSIF|NOME|CPF

1|MICHELLE HOFFMAN BRAVO DA SILVEIRA| 098.875.387-10

ANEXO II DA PORTARIA Nº 028/2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (Todos os documentos e exames deverão ser apresentados, em originais e cópias no ato da posse)

* **ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, agendando pelo telefone (22)2771-1441 ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo no ASO constar as informações de todos exames admissionais exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras, da Comarca do Município onde reside e Federal)

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 028/2020

Endereço: Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ - CEP: 28.895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 033/2020

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid19), perante sua classificação como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), nas situações que menciona.

Considerando que a classificação da situação mundial do Novo coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;